



Referência: Processo nº 202400063000066

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Atualização cadastral do Aeroporto de Catalão.

DESPACHO Nº 82/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Trata-se do Ofício nº 2.806 - S (SEI nº 55620989), subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, que encaminha o Requerimento nº 2.922/2023 (SEI nº 55621053), de autoria do Deputado Jamil Calife, que solicita a Atualização Cadastral do Aeroporto de Catalão.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Manutenção para conhecimento e providências pertinentes.

GOIANIA, 16 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MOREIRA PINHO



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, Líder de Área ou Projeto**, em 16/01/2024, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55700276** e o código CRC **5CF3C89E**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000066



SEI 55700276



Referência: Processo nº 202400063000066

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Atualização cadastral do Aeroporto de Catalão.

DESPACHO Nº 242/2024/GOINFRA/DMA-06107

Trata-se do Ofício nº 2.806 - S (SEI nº 55620989), subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, que encaminha o Requerimento nº 2.922/2023 (SEI nº 55621053), de autoria do Deputado Jamil Calife, que solicita a Atualização Cadastral do Aeroporto de Catalão.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Aeródromos, para análise e providências.

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN JOSE CRISOSTOMO ESCARMELOTE DA SILVEIRA**, Assessor (a), em 16/01/2024, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55703868** e o código CRC **1A7C48E0**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400063000066



SEI 55703868



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 201/DGCEA, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo CATALÃO (SWKT) e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso IV do art. 10 do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria nº 691/GC5, de 17 de setembro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 67612.033893/2014-56, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo CATALÃO (SWKT), situado no Município de Catalão, no Estado de Goiás - GO, que estabelece as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos neles definidas, de acordo com a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 “Código Brasileiro de Aeronáutica”, e a Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

§ 1º Estes Planos impõem restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes no Município de Catalão - GO que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos.

§ 2º As restrições impostas por estes Planos foram determinadas a partir das informações constantes dos Anexos a esta Portaria, cuja veracidade é imputada ao respectivo responsável técnico:

- a) Anexo I “Ficha Informativa de Aeródromos”;
- b) Anexo II “Ficha Informativa de Procedimentos de Navegação Aérea”;
- c) Anexo III “Informações Topográficas”;
- d) Anexo IV “Planta Cotada do Perfil Longitudinal”;
- e) Anexo V “Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo”;
- f) Anexo VI “Planta do Plano de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA)”.

§ 3º Os anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados na página eletrônica do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br), com acesso em AGA - Aeródromos.

(FL 2 /2 da Portaria N° 201/DGCEA, de 15 de julho de 2015.)

Art. 2º Ocorrendo superposição de superfícies nos planos, ainda que relacionadas com outros planos de zona de proteção, prevalecerá a condição mais restritiva.

Art. 3º As características do PBZPA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Aeródromos, na Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo e na Planta Cotada do Perfil Longitudinal. (Anexos I, IV e V).

Art. 4º As características do PZPPNA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Procedimentos de Navegação Aérea e na Planta do Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea. (Anexos II e VI).

Art. 5º Todos os procedimentos inerentes aos planos aprovados por esta Portaria deverão observar e atender obrigatoriamente aos requisitos da Portaria nº 256/GC5, de 2011, no que se refere às restrições relativas às implantações que possam afetar adversamente a segurança e a regularidade das operações aéreas.

Art. 6º Estes Planos tem validade durante o período em que o aeródromo estiver inscrito no Cadastro de Aeródromos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, ainda, enquanto as características estabelecidas nos Anexos I, II, IV, V e VI desta Portaria não sofrerem modificações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(a) Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Diretor-Geral do DECEA



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AERÓDROMOS
Anexo J à ICA 63-19

Características do Aeródromo

A. Dados Gerais do Aeródromo:	
A1. Denominação do Aeródromo:	CATALÃO
A2. Código OACI:	SWKT
A3. Ponto de Referência do Aeródromo (precisão de décimo de segundo):	18° 13' 00,83"S / 047° 53' 58,40"W
A4. Temperatura de Referência (precisão de décimo de °C):	31,00
A5. Elevação (m):	802,29
B. Dados Gerais da Pista de Pouso e Decolagem:	
B1. Comprimento (m):	1520,00
B2. Largura (m):	30,00
B3. Largura da Faixa de Pista (m):	80,00
B4. Comprimento da Faixa de Pista (m):	1640,00
B5. Código Referência de Aeródromo:	2 - C
C. Dados da Cabeceira Menor: CAB 17	
C1. Coordenadas Geográficas (precisão de décimo de segundo):	18° 12' 38,69"S / 047° 54' 09,83"W
C2. Elevação (m):	802,29
C3. Tipo de operação:	<input checked="" type="checkbox"/> VFR <input type="checkbox"/> IFR Não Precisão <input type="checkbox"/> IFR Precisão
C4. Rumo verdadeiro (precisão de décimo de segundo):	152° 50' 14,11"
C5. Dimensão da zona de parada (m x m):	-
C6. Dimensão da zona desimpedida (m x m):	-
D. Dados da Cabeceira Maior: CAB 35	
D1. Coordenadas Geográficas (precisão de décimo de segundo):	18° 13' 22,98"S / 047° 53' 46,99"W
D2. Elevação (m):	795,53
D3. Tipo de operação:	<input checked="" type="checkbox"/> VFR <input type="checkbox"/> IFR Não Precisão <input type="checkbox"/> IFR Precisão
D4. Rumo verdadeiro (precisão de décimo de segundo):	332° 50' 14,11"
D5. Dimensão da zona de parada (m x m):	-
D6. Dimensão da zona desimpedida (m x m):	-

Características das AOLS

E. Superfície de Aproximação:	CAB 17	CAB 35	<CAB 3>	<CAB N>
E1. Ângulo de divergência lado direito (%):	0,00	0,00	-	-
E2. Ângulo de divergência lado esquerdo (%):	0,00	0,00	-	-
E3. Altitude do maior obstáculo de controle (m):	-	-	-	-
E4. Elevação da borda interna (m):	802,29	795,53	-	-
E5. Comprimento da borda interna (m):	80,00	80,00	-	-
E6. Distância da cabeceira (m):	60,00	60,00	-	-
E7. Abertura total para o lado direito (%):	10	10	-	-
E8. Abertura total para o lado esquerdo (%):	10	10	-	-
E9. Comprimento da primeira seção (m):	2.500,00	2.500,00	-	-
E10. Gradiente da primeira seção (%):	4	4	-	-
E11. Comprimento da segunda seção (m):	-	-	-	-
E12. Gradiente da segunda seção (%):	-	-	-	-
E13. Comprimento da seção horizontal (m):	-	-	-	-
E14. Comprimento Total (m)	2.500,00	2.500,00	-	-
F. Superfície de Aproximação Interna:	CAB 17	CAB 35	<CAB 3>	<CAB N>
F1. Largura (m):	-	-	-	-
F2. Distância da cabeceira (m):	-	-	-	-

Data: 03.12.2014

(a) Responsável Técnico: Fausto Portella Leite
Engenheiro Civil
CREA N° 12.026/D-DF
ART N° 0720140066544

(FL 2 /2 do Anexo I à Portaria N° 201/DGCEA, de 15 de julho de 2015.)

F3. Comprimento (m):	-	-	-	-
F4. Gradiente (%):	-	-	-	-
G. Superfície de Transição Interna:	CAB 17	CAB 35	<CAB 3>	<CAB N>
G1. Gradiente (%):	-	-	-	-
H. Superfície de Pouso Interrompido:	CAB 17	CAB 35	<CAB 3>	<CAB N>
H1. Comprimento da borda interna (m):	-	-	-	-
H2. Distância da cabeceira (m):	-	-	-	-
H3. Abertura para cada lado (%):	-	-	-	-
H4. Gradiente (%):	-	-	-	-
I. Superfície de Decolagem:	CAB 17	CAB 35	<CAB 3>	<CAB N>
I1. Comprimento da borda interna (m):	80,00	80,00	-	-
I2. Elevação da borda interna (m):	802,29	795,53	-	-
I3. Distância do final da pista (m):	60,00	60,00	-	-
I4. Abertura para cada lado (%):	10	10	-	-
I5. Largura final (m):	580,00	580,00	-	-
I6. Comprimento (m):	2.500,00	2.500,00	-	-
I7. Gradiente (%):	4	4	-	-
J. Superfície de Transição:				
J1. Gradiente (%):	20			
K. Superfície Horizontal:				
K1. Raio (m)	2.500,00			
K2. Altura (m):	45,00			
L. Superfície Cônica:				
L1. Gradiente (%):	5			
L2. Altura (m):	55,00			

Data: 03.12.2014

(a) Responsável Técnico: Fausto Portella Leite

Engenheiro Civil

CREA N° 12.026/D-DF

ART N° 0720140066544



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE PROCEDIMENTOS À NAVEGAÇÃO AÉREA

Características do Aeródromo

A Dados Gerais do Aeródromo:				
A1	Denominação do Aeródromo:	CATALÃO		
A2	Código OACI:	SWKT		
A3	ARP (Latitude):	18°13'00,83"S		
A4	ARP (Longitude):	047°53'58,40"W		
A5	Elevação (m):	802,29		
B Dados Gerais da(s) Pista(s):				
		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
B1	Designação:	18	-	-
		36	-	-
B2	Comprimento (m):	1523,315965	-	-
B3	Largura (m):	30	-	-
B4	Comprimento da Faixa de Pista (m):	1643,315965	-	-
B5	Largura da Faixa de Pista (m):	80	-	-
B6	Período de Operação:	Diurno e Noturno	-	-
C Dados da Cabeceira Menor:				
		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
C1	Número:	18	-	-
C2	Rumo verdadeiro:	153°51'27"	-	-
C3	Coordenadas geográficas (latitude):	18°12'38,69"S	-	-
C4	Coordenadas geográficas (longitude):	047°54'09,83"W	-	-
C5	Elevação (m):	802,29	-	-
C6	Código de Referência POUSO:	2	-	-
C7	Código de Referência DECOLAGEM:	2	-	-
C8	Letra de Código de Referência:	C	-	-
C9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem	-	-
C10	Tipo de operação para pouso:	VFR	-	-
C11	Tipo de operação para decolagem:	VFR	-	-
C12	Zona de parada:		-	-
C13	Comprimento (m):		-	-
C14	Largura (m):		-	-
C15	Zona desimpedida:		-	-
C16	Comprimento (m):		-	-
C17	Largura (m):		-	-
D Dados da Cabeceira Maior:				
		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
D1	Número:	36	-	-
D2	Rumo verdadeiro:	333°51'27"	-	-
D3	Coordenadas geográficas (latitude):	18°13'22,98"S	-	-
D4	Coordenadas geográficas (longitude):	047°53'46,99"W	-	-
D5	Elevação (m):	795,53	-	-
D6	Código de Referência POUSO:	2	-	-
D7	Código de Referência DECOLAGEM:	2	-	-
D8	Letra de Código de Referência:	C	-	-
D9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem	-	-
D10	Tipo de operação para pouso:	VFR	-	-
D11	Tipo de operação para decolagem:	VFR	-	-
D12	Zona de parada:		-	-
D13	Comprimento (m):		-	-
D14	Largura (m):		-	-
D15	Zona desimpedida:		-	-
D16	Comprimento (m):		-	-
D17	Largura (m):		-	-

(a) Responsável Técnico: REGINALDO CORDEIRO PEREIRA
Ten Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA N° (Não Aplicável)
ART N° (Não Aplicável)

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos						
M	Superfície Horizontal Externa:	Pista 1		Pista 2		Pista 3
M1	Raio (m):	NA		-		-
M2	Altitude (m):	NA		-		-
N	Superfície de Prot Voo Visual:	Pista 1		Pista 2		Pista 3
N1	Área 1:	Aplicável		-		-
N2	Largura (m):	2350		-		-
N3	Buffer (m):	470		-		-
N4	Comprimento (m):	2350		-		-
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5
N5	Altitude seção de través (m):	878,089073	878,089073	-	-	-
N6	Altitude seção de aprox/dep (m):	855,228795	855,228795	-	-	-
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5
N7	Curvas:	Esquerda	Esquerda	-	-	-
N8	Altura mínima do circuito de tráfego:	152	152	-	-	-
		Pista 1		Pista 2		Pista 3
N9	Área 2:	Aplicável		-		-
N10	Categoria de performance crítica:	B		-		-
N11	Largura (m):	2780		-		-
N12	Buffer (m):	470		-		-
N13	Comprimento (m):	2780		-		-
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5
N14	Altitude seção través (m):	954,888147	954,888147	-	-	-
N15	Altitude seção aprox/dep (m):	909,167591	909,167591	-	-	-
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5
N16	Curvas:	Esquerda	Esquerda	-	-	-
N17	Altura mínima do circ. de tráfego:	305	305	-	-	-
		Pista 1		Pista 2		Pista 3
N18	Área 3:	Não aplicável		-		-
N19	Largura (m):	NA		-		-
N20	Buffer (m):	NA		-		-
N21	Comprimento (m):	NA		-		-
N22	Altitude seção través (m):	NA		-		-
N23	Altitude seção aprox/dep (m):	NA		-		-
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5
N24	Curvas:	NA	NA	-	-	-

(a) Responsável Técnico: REGINALDO CORDEIRO PEREIRA

Ten Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA N° (Não Aplicável)

ART N° (Não Aplicável)



COMANDO DA AERONÁUTICA
INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS
Anexo M à ICA 63-19

Aeródromo CATALÃO - SWKT

Nº Ref	DADOS DO OBJETO				LOCALIZAÇÃO ESPACIAL		FONTE	DATA
	TIPO DE IMPLANTAÇÃO	ALTURA	ALTITUDE ORTOMÉTRICA		LATITUDE	LONGITUDE		
			BASE	TOPO				
NÃO FORAM IDENTIFICADOS OBJETOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS QUE ULTRAPASSEM AS SUPERFÍCIES LIMITADORAS DE OBSTÁCULOS QUE COMPÕEM O PLANO.								

Tabela 1 – Relação de Objetos Naturais e Artificiais

IDENTIFICAÇÃO	ESCALA	FONTE	DATA
CATALÃO: SE-23-Y-A-I	1:100.000	DSG	1973

Tabela 2 – Relação de Carta(s) Topográfica(s)

Data: 03.12.2014

(a) Responsável Técnico: Fausto Portella Leite
Engenheiro Civil
CREA N° 12.026/D-DF
ART N° 0720140066544



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.015458/2020-50
Referência:	Portaria ANAC Nº 2421, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer nº 380/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 13/08/2020, e Nota Técnica nº 217/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 10/11/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Catalão
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	GO0015
Código OACI	SWKT
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Catalão (GO)
Tipo de Operação	VFR Diurno/Noturno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	18° 13' 01"S / 047° 53' 58"W
* Elevação (m)	802

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	17/35
* Comprimento (m)	1520
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	5700Kg/0.50MPa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1640 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE

Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	17	35
* TORA (m)	1520	1520
* TODA (m)	1520	1520
* ASDA (m)	1520	1520
* LDA (m)	1520	1520
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo e de cabeceira.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	175	—	Asfalto	5700kg/0.5Mpa	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de eixo e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	5700kg/0.5Mpa

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	10/11/2020	Versão inicial.	00058.015458/2020-50



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 10/11/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4998016** e o código CRC **356E4478**.

PORTARIA Nº 2.421/SIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Catalão, localizado em Catalão/GO, no cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.015458/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Catalão;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0015;

III - município (UF): Catalão (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 13' 01" S / 047° 53' 58" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 294/SIE, de 14 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



Catalão (SWKT)

Catalão/GO CIAD: **GO0015**

[INÍCIO](#) > CATALÃO (SWKT)

[ROTAER](#) [NOTAM](#) [Suplementos AIP](#) [Cartas](#) [Metar/TAF](#) [Rotas Preferenciais](#)

ROTAER

[D-AMDT 23/23](#) [Ver mudanças](#)

Catalão (SWKT) / CATALÃO, GO

AD PUB Governo do Estado UTC-3 VFR L21 , L26

17 - L12 - (1520x30 ASPH 5700Kg/0.50MPa L14 , L15) - L12 - **35**

18 13 01S/047 53 58W

802 (**2631**)

SBBS (CINDACTA 1)

CMB- [1] PF TF

RMK - REGULAMENTOS PARA TRÁFEGO LOCAL

- a. Balizamento noturno deverá ser acionado mediante solicitação prévia do OPR da ACFT O/R pelo TEL (64) 99901-1994 com antecedência MNM de 01HR

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- a. CTC com Administração Aeroportuária - GOINFRA - (62)3265-4101 ou e-mail: aerodromos@goinfra.go.gov.br.

DISTÂNCIA(S) DECLARADA(S)

- a.

RWY	TORA(m)	TODA(m)	ASDA(m)	LDA(m)	ALT. GEOIDAL(m)	COORDENADAS
17	1520	1520	1520	1520		
35	1520	1520	1520	1520		

COMPL - [1] (DLY 1030-2030) - O/R: TEL (64) 9956-4653, (64) 3411-6057, (64) 9984-7142.

TEMP (0)

Suplementos AIP (0)

NOTAM (1)

F5006/23 **N** 26/12/2023 21:20

Q) SBBS/QMRLC/IV/NBO/A/000/999/1813S04754W005

RWY 17/35 CLSD DEVIDO SER MAINT

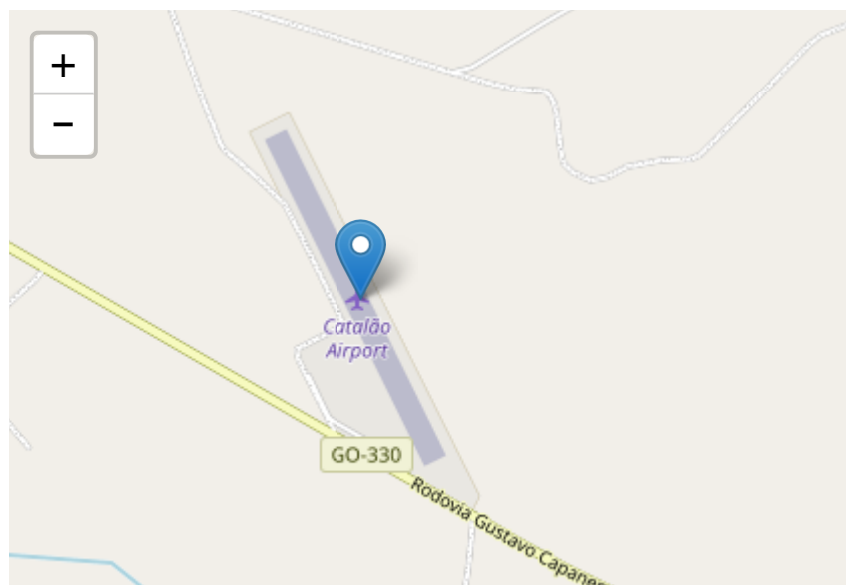
ORIGEM: SDIA 74772E0D

📅 25/01/24 14:45 a 25/01/24 21:15 UTC

NASCER/POR DO SOL

↑ ☀️ ⚙️ ↓
08:48 21:54

Ver Tabela



Leaflet | Map data © OpenStreetMap

Dados METAR/TAF indisponíveis!

OPEA/Obstáculos

Download XLS

Download KML

Download CSV

Cartas (0)

Rotas Preferenciais (0)



O AISWEB é um conjunto de serviços desenvolvidos pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) que tem objetivo a divulgação de Informações Aeronáuticas produzidas pelo Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), sendo assim a fonte oficial para obtenção desse tipo de informações no Brasil.

FALE CONOSCO SAC-DECEA

Central de Ajuda

Abrir Chamado



Política de Uso





PORTARIA N° 11.515/SRA, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Torna pública a revogação da medida administrativa cautelar de proibição de operações de pouso de aeronaves de asa fixa com motor à reação (turbo-jato), mantendo-se ainda a proibição de operações noturnas no Aeródromo Público de Catalão, localizado em Catalão/GO.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28 da Portaria 10700/SIA de 09/03/2023, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar n° 20/2023/GFIC/SIA, de 31 de maio 2023 e o que consta no Processo ANAC n° 00058.044650/2021-34,

RESOLVE :

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida administrativa cautelar de proibição de operações de pouso de aeronaves de asa fixa com motor à reação (turbo-jato), mantendo-se ainda a proibição de operações noturnas, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar n° 17/2019/GFIC/SIA, de 27 de setembro de 2019, ao Aeródromo público de Catalão, CIAD GO0015, código OACI SWKT, localizado em Catalão/GO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC N° 3011, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2019, Seção 1, página 755.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

Publicado no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, Seção 1, página 91.



Referência: Processo nº 202400063000066

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Resposta ao requerimento nº 2922/2023

DESPACHO Nº 36/2024/GOINFRA/MA-GEAER-19248

1 Trata-se de requerimento subscrito pelo Deputado Estadual Jamil Calife (55621053), que solicita a realização de vistoria com fito de atualizar as informações da "ficha cadastral" do aeródromo de Catalão-SWKT junto a Agência nacional de Aviação Civil, em virtude de estarem supostamente desatualizadas;

2 Inicialmente cumpre esclarecer que a operação do aeródromo é regida por meio do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº153, e no caso em tela sobre as informações de cadastro, o regulamento prevê em seu item 153.105(a) e (b) que o operador de aeródromo deve manter as informações aeronáuticas devidamente atualizadas;

3 Partindo deste item, cumpre mencionar que as informações relativas ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA, estão devidamente atualizadas e aprovadas por meio da PORTARIA DECEA Nº 201/DGCEA, DE 15 DE JULHO DE 2015 (55739027) expedida pelo Comando da Aeronáutica;

4 Em relação as características físicas do aeródromo, esclarece-se que as mesmas encontram-se devidamente atualizadas junto a Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, onde por meio do processo de renovação Cadastral SEI ANAC 00058.015458/2020-50 , atualizou as informações de comprimento de pista, coordenadas geográficas e altitude, e ao final do referido processo emitiu a Lista de Características de aeródromo - LCA (55739162) e Portaria que renova a homologação (55739238);

5 Sobre melhorias implementadas recentemente no aeródromo, cumpre esclarecer que a Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, realiza fiscalizações nos aeródromos públicos de maneira continuada, a fim de acompanhar a real situação da infraestrutura, bem como visando a segurança das operações. Neste âmbito, no ano de 2019, foi identificado pela Agência durante processo de fiscalização SEI ANAC 00065.050498/2019-15 um desgaste no pavimento da pista que gerava acúmulo de pedriscos. Tal fato, na avaliação da ANAC gerava risco as operações de aeronaves a jato, em virtude de possível sucção de pedriscos pelos motores das aeronaves. Diante disto a ANAC emitiu medida acautelatória que proibia a operação deste tipo de aeronave no aeródromo, até que a GOINFRA realizasse as correções necessárias no pavimento;

6 Em 2023, tendo em vista a necessidade do aeródromo receber voos aeromédicos que em grande parte são feitos por aeronaves a jato, realizou-se melhorias na pista de pouso e decolagem de forma emergencial, e após devidamente evidenciado, analisado e aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil, esta revogou a medida acautelatória existente por meio da PORTARIA Nº 11.515/SRA, DE 31 DE MAIO DE 2023 (55741645), podendo o aeródromo desde então receber novamente aeronaves a jato.

7 Por fim com relação as informações aeronáuticas disponíveis para consulta no site do Comando da Aeronáutica, as quais são utilizadas para planejamento de operações no aeródromo de Aeródromo de Catalão-SWKT, cumpre informar que estão devidamente atualizadas, conforme extrato de consulta realizada em 16/01/2024 (55740195), e estritamente condizentes com a Lista de Características de Aeródromo emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (55739162) e Portaria do Comando da Aeronáutica que aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA (55739027).

8 Encaminha-se os autos para a DMA para conhecimento e sugestão de envio à Secretaria Geral da Presidência para confecção de ofício em resposta ao solicitante.

GOIANIA, 16 de janeiro de 2024.

GABRIEL TERTULIANO
Gerente de Aeródromos



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL TERTULIANO, GERENTE**, em 16/01/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55741672** e o código CRC **C230012A**.

GERÊNCIA DE AERÓDROMOS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4100.



Referência:
Processo nº 202400063000066



SEI 55741672



Referência:
Processo nº 202400063000066



SEI 55749483



OFÍCIO Nº 412/2024/GOINFRA

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Jamil Calife
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Atualização cadastral do Aeroporto de Catalão.

Senhor Deputado,

1 Trata-se do Ofício nº 2.806 - S (SEI nº 55620989) e Requerimento nº 2.922/2023 (SEI nº 55621053), pelos quais solicita-se a atualização cadastral do Aeroporto de Catalão.

2 Ante o exposto, a Gerência de Aeródromos, por meio do Despacho nº 36/2024/GOINFRA/MA-GEAER (SEI nº 55741672), esclarece que, de acordo com informações aeronáuticas disponíveis para consulta no site do Comando da Aeronáutica, as informações cadastrais do referido Aeroporto estão devidamente atualizadas, conforme extrato de consulta realizada em 16/01/2024 (55740195), estritamente condizentes com a Lista de Características de Aeródromo emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (55739162) e Portaria do Comando da Aeronáutica que aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA (55739027).

3 Prestadas as informações relativas ao pleito, encaminha-se em resposta o aludido expediente para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 18/01/2024, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55774452** e o código CRC **E42CCA58**.

SEG-CONTROLE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202400063000066



SEI 55774452